

Festival Expressão Livre de Rock Nacional

22 de Julho de 2011

Regulamento:

1. Promoção do evento:

O 10º Festival Expressão Livre é promovido pela ONG Expressão Livre, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.556/0001-62, aprovada pela Lei Municipal nº1651, de 17/02/04, como Utilidade Pública Municipal, em parceria com a Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.

2. Local do evento:

O evento se dará na Tenda do Tricofest, na Praça Prefeito Mário Zucato, no centro de Monte Sião.

3. Objetivos do evento:

- a) Incentivar e apoiar os artistas, promovendo e intensificando o intercâmbio cultural;
- b) Direcionar o interesse da população sobre a importância da cultura como fonte de lazer e entretenimento;
- c) Descobrir e valorizar novos talentos da música;

4. Das Inscrições

- a) O prazo para a entrega das composições terminará, impreterivelmente, no dia **10 de julho de 2011**;
- b) Cada interprete poderá inscrever até 03 composições inéditas e originais (entende-se por inédita a composição que não tenha sido gravada comercialmente e, como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro

autor e compositor sob pena de desclassificação), sendo que não serão realizadas devoluções das importâncias depositadas nestes casos;

c) A taxa de inscrição por composição é de R\$ 15,00 (quinze reais) que deve ser paga através de depósito identificado em nome do intérprete junto à conta corrente 013.0016086-1, agência 1688 da Caixa Econômica Federal em nome de Rodrigo Zampieri (Comissão Organizadora, Financeiro)

d) As inscrições deverão ser realizadas através de cadastro online exclusivamente pelo site www.ongexpressaolivre.com.br, com os seguintes itens obrigatórios:

- I. Dados pessoais do intérprete (Vocalista);
- II. Currículo da Banda;
- III. Título da composição, nome do autor, letra na íntegra e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- IV. Arquivo(s) da(s) música(s) inscrita(s) em extensão *.MP3.

e) Os inscritos que forem classificados ficam cientes e autorizam desde já, havendo, a utilização pelo Festival Expressão Livre de suas composições em CD e DVD, bem como da divulgação via internet, abrindo mão de direitos autorais e se responsabilizando pelos direitos de terceiros sobre as composições. O documento será recolhido pela organização do festival em nome do intérprete previamente à apresentação no dia do evento.

f) Na falta de qualquer dos itens acima especificados, às inscrições serão desconsideradas;

g) Não serão aceitas composições instrumentais.

Da Seleção

a) Dentre as composições inscritas, serão selecionadas 12 (doze) composições, escolhidas pela Comissão de Regulamento e Triagem, indicadas pela Comissão Organizadora do Festival;

b) A divulgação dos classificados se dará após a confirmação da participação através do site www.ongexpressaolivre.com.br, a partir do dia **18 de julho de 2011**, na ordem de apresentação.

Das Apresentações

a) Ocorrerão no dia 22 de Julho de 2011, às 21h, não havendo eliminatórias;

b) A ordem de apresentação das composições será feita através de sorteio, sendo que o seu não cumprimento acarretará na desclassificação da(s) mesma(s);

c) Além da aparelhagem de som, estarão à disposição dos participantes seis microfones e uma bateria, sem pratos e respectivos pedestais;

d) Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 10 (dez) minutos para iniciar sua apresentação, sendo que, findo esse tempo, cada minuto excedido acarretará a perda

de 02 pontos, que serão descontados da nota final, no limite máximo de 05 (minutos) de atraso, quando, então, o concorrente será desclassificado.

e) Não será permitida a utilização de sampler ou qualquer meio análogo de gravação para a apresentação.

Das Premiações e Ajuda de Custo*

1º Lugar: R\$ 700,00 + R\$200,00* + Troféu.

2º Lugar: R\$ 500,00 + R\$200,00* + Troféu.

3º Lugar: R\$ 300,00 + R\$200,00* + Troféu.

4º Lugar ao 12º Lugar: R\$ 200,00*;

*** Ajuda de Custo aos interpretes classificados**

a) Será concedida uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada interprete selecionado e que efetivamente se apresentar na data e horário pré-determinado.

b) A referida ajuda de custo será paga através de cheque nominal ao intérprete (vocalista) mediante documento de identidade e assinatura do recibo, logo após sua apresentação.

Do Júri

a) A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do Festival;

b) As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecorríveis.

Da Passagem de Som

a) Cada concorrente terá direito a 15 minutos para passagem de som, a partir das 14 horas, no dia mesmo dia e local da apresentação, obedecendo à ordem estabelecida pela Comissão Organizadora, a ser disponibilizada no site **www.ongexpressaolive.com.br**.